

PORTARIA PROPPG Nº 10/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º. **DESIGNAR** os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração da Minuta do Regimento Interno, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal do Sul da Bahia:

Nadson Ressye Simões da Silva - representante PROPPG

Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito – representante docente

Geovana Matos de Melo – representante técnicos administrativos

Iulas de Souza Ramos – representante discente

Artigo 2º. Esta Comissão tem carga horária semanal de 2 horas e prazo de 60 dias para elaboração da minuta.

Artigo 3º. Esta portaria vigora a partir da data de sua publicação

Itabuna, 14 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Emitido em 14/07/2022

PORTARIA Nº Portaria PROPPG 10/2022 - SEG-DPG (11.01.21.02.01)
(Nº do Documento: 758)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 18:01)
MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS
PRO-REITOR(A)
1580518

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
758, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **ed1564fc52**